



**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
PREFEITURA

Declararamos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Santa Helena de Goiás - GO 11/05/2022

Poliana
Poliana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município

LEI COMPLEMENTAR Nº 13 DE 11 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a criação de cargos e vagas, para provimento em regime jurídico estatutário e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Ficam acrescidos ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, os cargos públicos constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Para realizar as despesas decorrentes da aplicação deste Projeto de Lei serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previstas na LDO e PPA para o exercício de 2022, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais se necessário.

Art. 3º. Os novos cargos e vagas criadas terão suas atribuições definidas conforme Anexo III da Lei Complementar Municipal nº 006/2018.

Art. 4º. O provimento das vagas será efetivado mediante decreto de nomeação para ocupação do cargo em comissão.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás, aos 11 dias do mês de maio de 2022.

João Alberto Vieira Rodrigues
JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Declararamos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Câmara Municipal de Sta. Helena de Goiás para conhecimento público 29/06/22

Heliana A. Holanda

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro
Santa Helena de Goiás-GO – CEP 75920-000
e-mail: proc.municipal@santahelena.go.gov.br



**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
PREFEITURA

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público. 11/05/2022
Santa Helena de Goiás - GO

Polyana
Polyana da Silva Santos Alves
Controladora Geral do Município
Matrícula 624163

ANEXO I – DOS CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTO

Descrição dos Cargos	Quantidade de Vagas	Símbolo
Superintendente de Aeroporto e Ferrovia	1	CDS-3
Assessor Especial III	2	AE-3
Assessor Especial IV	2	AE-4
Gerência de Aeroporto e Ferrovia	1	CDS-1

Declaramos para os devidos fins que este documento foi afixado hoje no Placar da Câmara Municipal de Sta. Helena de Goiás para conhecimento público. 29/06/22

Leliana A. Holanda
Leliana A. Holanda

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro
Santa Helena de Goiás-GO – CEP 75920-000
e-mail: proc.municipal@santahelena.go.gov.br